



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 7666**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	730	101	10.000,00
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	768	101	15.700,00
<b>Total:</b>				<b>25.700,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	728	101	10.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	750	101	15.700,00
<b>Total:</b>				<b>25.700,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Janeiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo